



Câmara Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO 794 DE 19 DE MAIO DE 1995

APROVA O PARECER PREVIO DA 1a. COLETA CAMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO NO PROCESSO T.C.5.654/026/91, RELATIVO AS CONTAS ANUAIS DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE TAQUARITINGA, REFERENTE AO EXERCICIO DE 1990.

Sra. WIDAD EID GOMES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

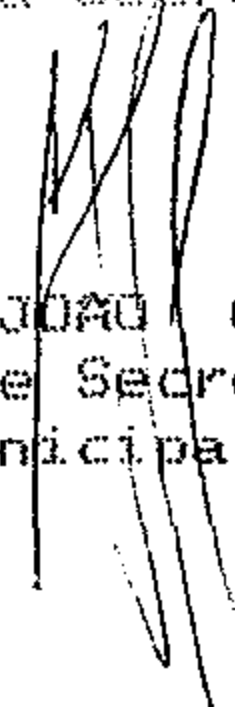
ARTIGO 1o - Fica aprovado o Parecer Prévio emitido pela 1a. Colenda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no Processo T.C. 5.654/026/91, relativo as contas anuais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga, referentes ao exercício de 1990.

ARTIGO 2o - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos,
em 19 de maio de 1.995.


- PROF.ª WIDAD EID GOMES DA SILVA -
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Taquaritinga, na data supra.


- DR. ADIR JOÃO GABRIEL -
Diretor de Secretaria da
Câmara Municipal